

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.538/2009-51 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn)**;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pela plenária deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de elaborar normas para a eleição de representantes do Corpo Docente neste Conselho, com a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto	Presidente
Gilberto Costa Drumond Sousa	Membro
Iúri Drumond Louro	Membro

*Parágrafo único.* A Comissão Eleitoral deverá observar os critérios estabelecidos por meio da Resolução nº 11/2003 deste Conselho.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2009.

**REINALDO CENTODUCATTE  
NA PRESIDÊNCIA**